



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

OF/SAÚDE 170/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 25 de setembro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

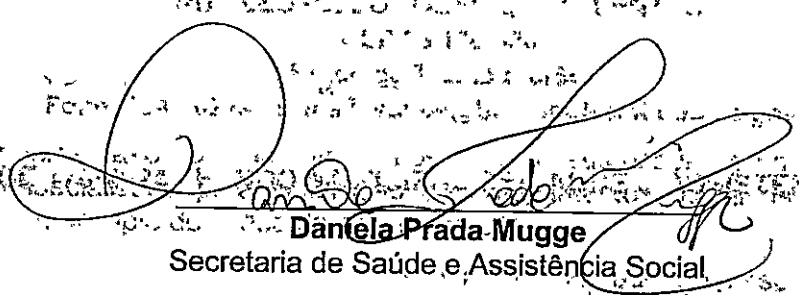
**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para Contratação de empresa especializada para calibração de equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária do município de Braço do Trombudo/SC.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

  
Daniela Prada Mugge  
Secretaria de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 35

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria de Saúde	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b> Tainá Naiane Vicente Vieira	<b>CPF:</b> 124.046.299-99
<b>E-mail:</b> nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br	<b>Telefone/Ramal:</b> 3547-0229

### DADOS DO SERVIÇO

#### 1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para calibração de equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária do município de Braço do Trombudo/SC.

#### 2. Justificativa da Necessidade

A calibração dos equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária do município de Braço do Trombudo/SC é essencial para garantir a precisão e confiabilidade das medições realizadas nas atividades diárias da entidade. Esses equipamentos desempenham papel crítico na análise e monitoramento de fatores relevantes à saúde pública, e sua calibração periódica evita desvios que possam comprometer a qualidade das avaliações e inspeções. A contratação de uma empresa especializada assegura que o processo de calibração seja conduzido adequadamente, de acordo com normas e exigências técnicas. Isso contribui para que as decisões da Vigilância Sanitária sejam baseadas em dados precisos e confiáveis, protegendo a saúde e o bem-estar da população.

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da empresa contratada baseou-se na sua especialização em manutenção de equipamentos relacionados à saúde pública, com experiência comprovada e uma equipe técnica qualificada. A empresa selecionada, **DPMED Assistência e Comércio de Equipamentos Médicos**, inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48, apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexados ao processo, atendendo aos critérios de economicidade e eficiência exigidos pela legislação. Além disso, a empresa possui especialização na manutenção de equipamentos relacionados à saúde pública e uma equipe técnica qualificada, garantindo a execução adequada, segura e eficiente dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44  
RUA LEOPOLDÓ JOENCK, 119 - CENTRO  
CEP 89.178-000



Braço do Trombudo/SC  
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

### 3. Bens a serem contratados

Item	Quant	Unid.	Descrição.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Calibração de termômetro infravermelho	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	01	Serv.	Calibração de luxímetro digital	R\$ 120,00	R\$ 120,00
03	01	Serv.	Calibração fotômetro multiparametro á prova d'água	R\$ 220,00	R\$ 220,00
04	01	Serv.	Calibração termômetro digital tipo espeto DH-113	R\$ 60,00	R\$ 60,00
				<b>Valor total</b>	<b>R\$ 460,00</b>

### 4. Fundamentação Jurídica

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inc. II da Lei federal 14.133/21.

### 5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Daniela Prada Mugge	Secretária da Saúde e Assistência Social	Responsável pela contratação
2	Tainá N. V. Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD

### 6. Dotação Orçamentária

Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo  
Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA  
Despesa: 2 – Recurso: 1.600.0000.0000011  
Complemento Elemento 3.3.90

### 7. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 25 de setembro de 2024.  Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 25/09/2024 14:13:0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>  <b>Tainá Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.  Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> DANIELA PRADA MUGGE Data: 25/09/2024 14:17:23-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>  <b>Daniela Prada Mugge</b> Secretaria de Saúde e Assistência Social
---	--

Braço do Trombudo, 25 de setembro de 2024.



ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS



Registro 175851-9



Registro 61000571



Registro 90163028915

Rio do Sul, 15 de outubro de 2024

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO TROMBUDO

## Orçamento N°. 1375

Atendendo à sua solicitação, temos o prazer de encaminhar a presente proposta comercial referente aos serviços a serem prestados:

SERVIÇO				
Item	Qty	Nome	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Calibração com certificação rastreável RBC de Termômetro infravermelho	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	1	Calibração com certificação rastreável RBC de luxímetro digital	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	1	Calibração com certificação rastreável RBC de fotômetro multiparametro à prova d'água	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4	1	Calibração com certificação rastreável RBC de Termômetro digital tipo espeto -113	R\$ 60,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL DE SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 460,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 460,00</b>
--------------------	-------------------

### OBSERVAÇÃO:

- \*Necessário trazer os equipamentos e todos os seus acessórios para o endereço de nossa empresa.
- \*Necessário que todos os acessórios dos equipamentos acompanhem os mesmos.
- \*A manutenção corretiva não está inclusa neste orçamento, caso seja necessária, será passado orçamento após análise do equipamento.
- \*Acessórios/reagentes não estão inclusos neste orçamento, serão orçados a parte após análise, caso seja necessário.

### Condições Comerciais:

Forma de Pagamento: Apresentação  
Validade da Proposta: 10 dias  
Prazo de Entrega: 02 dias úteis mediante agendamento prévio

Atenciosamente,

**Eduarda Eleotério**

(47) 3522-8874 / 98818-5531

**DP MED**  
**ASSISTENCIA**  
**E COMERCIO**  
**DE**  
**EQUIPAMENTO**  
**S**  
**MEDI:33200698**  
**000148**

Assinado digitalmente por DP MED  
ASSISTENCIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDI:33200698000148  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=  
RIO DO SUL, OU=10707895000152,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=videoconferencia, CN=  
DP MED ASSISTENCIA E  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
MEDI:33200698000148  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.10.15 15:33:17-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DP MED ASSIST. E COM. DE EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
R. Rafael Rossa, nº 290, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP: 89.163-512  
CNPJ: 33.200.698/0001-48 | Insc. Estadual: 26.008.026-8  
Telefone/WhatsApp: (47) 3522-8874 | (47) 98818-5531

## NFE Saúde

**De:** Ian Cristiano <vendas04@proxymetrologia.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 16:23  
**Para:** nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Cc:** 'Comercial - Vendas01'  
**Assunto:** RES: solicitação de orçamento  
**Anexos:** ORÇAMENTO 1051-2024.pdf

Boa Tarde Tainá.

Ian Cristiano orçamentista da Proxy.

Segue em anexo orçamento solicitado, ficamos no aguardo da aprovação e envio dos equipamentos para calibração.  
Dúvidas estamos à disposição!

Att.



**De:** NFE Saúde <nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de setembro de 2024 14:40  
**Para:** vendas01@proxymetrologia.com.br  
**Assunto:** solicitação de orçamento

Boa tarde!

Prezado(a),

Solicito orçamento de calibração dos seguintes itens:

Item	Quant	Unid.	Descrição.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Calibração de termômetro infravermelho		
02	01	Serv.	Calibração de luxímetro digital		
03	01	Serv.	Calibração fotômetro multiparametro á prova d'água		
04	01	Serv.	Calibração termômetro digital tipo espeto DH-113		
				Valor total	

- Fretes e demais encargos devem ser somados no orçamento

Por gentileza, incluir no orçamento o local, data, CNPJ e assinatura do responsável.

**ORÇAMENTO N.º 1051/2024 Revisão: 1**

Data: 14/10/2024 Número da Ordem de Compra:  
Cliente: 2298  
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO  
Fantasia: PEFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO  
CNPJ/CPF: 11.481.782/0001-44 Vendedor: ANICLEISE DE SOUZA SANTOS  
Endereço: RUA LEOPOLDO JOENCK, SETOR SAUDE, 119 Bairro: CENTRO  
Cidade/Estado: BRACO DO TROMBUDO/SC CEP: 89178-000  
Contato: Tainá Telefone: (099733 - 2223 / (03547 - 0229  
Email: nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

**ORÇAMENTO****SERVIÇOS**

Item	Qdte	Descrição Serviço	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
001	1	Calibração de Termômetros Infravermelhos Rastreado até 1200°C - a calibração será realizada em 3 pontos conforme IT-019	R\$ 88,00	R\$ 88,00
002	1	Calibração de Luxímetro Rastreado - a calibração será realizada conforme IT-060	R\$ 142,00	R\$ 142,00
003	1	Descrição do Serviço: Calibração fotômetro multiparametro á prova d'água	R\$ 320,00	R\$ 320,00
004	1	TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO	R\$ 88,00	R\$ 88,00
005	1	SEDEX RETORNO - Será incluso no orçamento o valor da postagem após envio do(s) equipamento(s).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 638,00

Total Produtos: R\$ 0,00  
Total Serviços: R\$ 638,00  
Total a Pagar: R\$ 638,00

**Condição de Pagamento:** 21 DDL  
**Prazo de Entrega:** 7 DIAS  
**Validade da Proposta:** 15 DIAS  
**Frete:** CLIENTE (FOB)  
**Garantia:** 0 DIAS

**ENDEREÇO DE ENTREGA:** Mesmo endereço

Para aprovação deste orçamento favor retransmiti - lo por email com o número da proposta contendo os dizeres: " Proposta Aprovada ".

**Condições de Fornecimento**

VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO : R\$ 150,00 - Para valores inferiores é cobrada a taxa administrativa de R\$ 150,00 a ser paga a vista na retirada do equipamento.

VALOR MÍNIMO PARA SERVIÇOS EM CAMPO : R\$ 500,00.

## ORÇAMENTO N.º 1051/2024 Revisão: 1

SE O SERVIÇO FOR REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE, E A QUANTIDADE CALIBRADA FOR MENOR QUE ESTÁ NESTA PROPOSTA, O FATURAMENTO DO SERVIÇO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 95% DESSA PROPOSTA.

OS VALORES DESCRITO NA PROPOSTA SÓ SERÁ VALIDO NA SUA TOTALIDADE, SE NÃO FOR APROVADO INTEGRALMENTE A PROPOSTA, OS VALORES DOS ITENS SOFRERAM ALTERAÇÕES.

### **Informações sobre Transporte**

A entrega e/ou retirada dos itens, pode ser feita pessoalmente na Proxy, por sedex, transportadora ou pelo nosso motorista.

A responsabilidade de solicitação da retirada e do valor do frete, bem como problemas decorrentes do transporte, são por conta do cliente (Nos responsabilizamos somente por equipamentos transportados pelos nossos veículos) .

Na retirada o cliente deverá entregar os itens em suas embalagens ou devidamente embalados e protegidos, quando aplicável.

Envio do arquivo XML para o e-mail nfe@proxymetrologia.com.br, não serão aceitos itens sem o recebimento desse arquivo.

### **Informações Técnicas**

- A calibração será realizada conforme instruções de trabalho da Proxy.
- Caso seja necessário procedimento ou ponto de calibração específicos, as informações devem ser formalizadas ao departamento comercial que irá analisar junto a equipe técnica.
- Caso a Proxy não possua uma cópia do critério de aceitação do cliente, é responsabilidade do cliente enviá-lo para a Proxy, assim como de mantê-lo sempre atualizado.
- Caso não seja enviado critério de aceitação, somente os resultados da calibração serão enviados, impossibilitando a Proxy de fazer qualquer verificação.
- BATERIAS: instrumentos sem baterias, serão calibrados com as nossas e devolvido sem bateria.
- A calibração não compreende garantia de aprovação do instrumento.
- Após a conclusão do serviço o equipamento deverá ser retirado em até 30 dias, caso não seja retirado no prazo, o mesmo ficará em nosso poder e vendido para cobrir as despesas do serviço efetuado.

### **Calibração (serviços realizados nas dependências do cliente)**

- É necessário responsável pela empresa contratante durante a realização da calibração.
- Nossos técnicos não estão autorizados a desmontar/montar máquinas e/ou painéis para a realização da calibração.
- Os equipamentos a serem calibrados devem estar disponíveis na data/horário programados.
- No caso de uma visita técnica ser realizada, mas as calibrações não ocorrerem por qualquer motivo atribuído ao cliente, fica estabelecido que será cobrado o valor total do deslocamento, além de uma taxa horária de R\$ 80,00 por técnico. A contagem de tempo inicia-se a partir do momento em que os técnicos saírem da proxy.
- Caso sejam equipamentos de processo é necessário informar o local onde estão instalados.
- Caso seja norma de Vsa Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, devem ser solicitados com antecedência mínima de 48 horas.
- Faixa de temperatura para a realização das calibrações na grandeza Dimensional :Mínima de 18°C / Máxima de 25°C, demais grandezas : Mínima de 18°C / Máxima de 30°C. O não cumprimento desse requisito impossibilita a realização da calibração, sendo os custos provenientes das horas técnicas e deslocamento responsabilidade do cliente.
- A reprogramação de serviços deverá seguir nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte.
- Fica estabelecido que, caso ocorra alguma calibração de instrumentos fora do orçamento em campo, mediante a orientação de pessoa responsável ou que estiver acompanhando o técnico, esta será considerada como aprovada pelo cliente.

## **ORÇAMENTO N.º 1051/2024**

SE O SERVIÇO FOR REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE, E A QUANTIDADE CALIBRADA FOR MENOR QUE ESTÁ NESTA PROPOSTA, O FATURAMENTO DO SERVIÇO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 95% DESSA PROPOSTA.

OS VALORES DESCRITO NA PROPOSTA SÓ SERÁ VALIDO NA SUA TOTALIDADE, SE NÃO FOR APROVADO INTEGRALMENTE A PROPOSTA, OS VALORES DOS ITENS SOFRERAM ALTERAÇÕES.

### **Informações sobre Transporte**

A entrega e/ou retirada dos itens, pode ser feita pessoalmente na Proxy, por sedex, transportadora ou pelo nosso motorista.

A responsabilidade de solicitação da retirada e do valor do frete, bem como problemas decorrentes do transporte, são por conta do cliente (Nos responsabilizamos somente por equipamentos transportados pelos nossos veículos) . Na retirada o cliente deverá entregar os itens em suas embalagens ou devidamente embalados e protegidos, quando aplicável.

Envio do arquivo XML para o e-mail nfe@proxymetrologia.com.br, não serão aceitos itens sem o recebimento desse arquivo.

### **Informações Técnicas**

- A calibração será realizada conforme instruções de trabalho da Proxy.
- Caso seja necessário procedimento ou ponto de calibração específicos, as informações devem ser formalizadas ao departamento comercial que irá analisar junto a equipe técnica.
- Caso a Proxy não possua uma cópia do critério de aceitação do cliente, é responsabilidade do cliente enviá-lo para a Proxy, assim como de mantê-lo sempre atualizado.
- Caso não seja enviado critério de aceitação, somente os resultados da calibração serão enviados, impossibilitando a Proxy de fazer qualquer verificação.
- BATERIAS: instrumentos sem baterias, serão calibrados com as nossas e devolvido sem bateria.
- A calibração não compreende garantia de aprovação do instrumento.
- Após a conclusão do serviço o equipamento deverá ser retirado em até 30 dias, caso não seja retirado no prazo, o mesmo ficará em nosso poder e vendido para cobrir as despesas do serviço efetuado.

### **Calibração (serviços realizados nas dependências do cliente)**

- É necessário responsável pela empresa contratante durante a realização da calibração.
- Nossos técnicos não estão autorizados a desmontar/montar máquinas e/ou painéis para a realização da calibração.
- Os equipamentos a serem calibrados devem estar disponíveis na data/horário programados.
- No caso de uma visita técnica ser realizada, mas as calibrações não ocorrerem por qualquer motivo atribuído ao cliente, fica estabelecido que será cobrado o valor total do deslocamento, além de uma taxa horária de R\$ 80,00 por técnico. A contagem de tempo inicia-se a partir do momento em que os técnicos saírem da proxy.
- Caso sejam equipamentos de processo é necessário informar o local onde estão instalados.
- Caso seja norma de Vsa Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, devem ser solicitados com antecedência mínima de 48 horas.
- Faixa de temperatura para a realização das calibrações na grandeza Dimensional :Mínima de 18°C / Máxima de 25°C, demais grandezas : Mínima de 18°C / Máxima de 30°C. O não cumprimento desse requisito impossibilita a realização da calibração, sendo os custos provenientes das horas técnicas e deslocamento responsabilidade do cliente.
- A reprogramação de serviços deverá seguir nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte.
- Fica estabelecido que, caso ocorra alguma calibração de instrumentos fora do orçamento em campo, mediante a orientação de pessoa responsável ou que estiver acompanhando o técnico, esta será considerada como aprovada pelo cliente.



R: Tiradentes, 357 Centro - Piracicaba|CEP:13400-760



vendas01@proxymetrologia.com.br



www.proxymetrologia.com.br



## NFE Saúde

**De:** comercial@calibraorgd.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2024 13:08  
**Para:** 'NFE Saúde'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento  
**Anexos:** FUNDO DE SAÚDE 2024-01680.pdf

Bom dia!

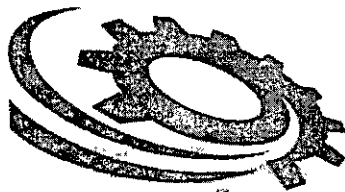
Em anexo cotação solicitada. Elaborei o orçamento a faixa de temperatura mais ampla, qualquer dúvida estou à disposição.

O instrumento fotômetro nós não calibramos.

Atenciosamente  
**Manuela Mariah da Silva**  
Comercial.

RGD Instrumentos – Calibração de Instrumentos de medição  
Web: [www.calibraorgd.com.br](http://www.calibraorgd.com.br)

Unidade I – Blumenau - SC  
Tel: ( 47 ) 3285-5673



**RGD**  
INSTRUMENTOS  
Calibração na medida certa



\*Acreditação Cal 620 unidade de Blumenau/SC

**De:** NFE Saúde <[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2024 11:31  
**Para:** [comercial@calibraorgd.com.br](mailto:comercial@calibraorgd.com.br)  
**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento

Eu não sei a faixa de uso.



Tainá Malano Vicente Vieira  
AUXILIAR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua Leopoldo Scheer, 119, Campo  
91100-000 Blumenau/SC

**De:** [comercial@calibraorgd.com.br](mailto:comercial@calibraorgd.com.br) [mailto:[comercial@calibraorgd.com.br](mailto:comercial@calibraorgd.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2024 10:39

**Para:** 'NFE Saúde'

**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento

Olá Tainá!

Consegues me passar a faixa de uso dos termômetros?

Atenciosamente

Manuela Mariah da Silva

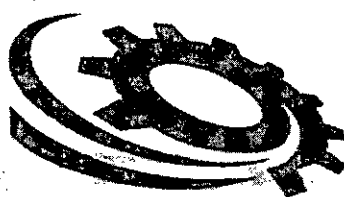
Comercial.

RGD Instrumentos – Calibração de Instrumentos de medição

Web: [www.calibracaorgd.com.br](http://www.calibracaorgd.com.br)

Unidade I – Blumenau - SC

Tel: ( 47 ) 3285-5673



**RGD**  
INSTRUMENTOS  
Calibração na medida certa



\*Acreditação Cal 620 unidade de Blumenau/SC

De: NFE Saúde <[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 10:18

Para: [comercial@calibracaorgd.com.br](mailto:comercial@calibracaorgd.com.br)

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento

Segue dado:

Fundo Municipal de Saúde

11.481.782/0001-44

Rua Leopoldo Joenck, 119, centro, Braço do Trombudo/SC

CEP: 89178-000

(47) 3547-0229 ou (47) 99733-2223

[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Precisando de algo a mais estamos a disposição.

Atenciosamente,



Tainá Nalano Vicente Vieira  
5556-7464 RUA

Rua Leopoldo Joenck, 119 Centro

CEP: 89178-000

(47) 3547-0229 (47) 99733-2223

**De:** [comercial@calibraorgd.com.br](mailto:comercial@calibraorgd.com.br) [mailto:comercial@calibraorgd.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2024 10:05

**Para:** 'NFE Saúde'

**Assunto:** RES: Solicitação de Orçamento

Bom dia Tainá!

Por gentileza enviar os dados cadastrais para darmos continuidade no orçamento.

Atenciosamente

**Manuela Mariah da Silva**

Comercial.

RGD Instrumentos – Calibração de Instrumentos de medição

Web: [www.calibraorgd.com.br](http://www.calibraorgd.com.br)

Unidade I – Blumenau - SC

Tel: ( 47 ) 3285-5673



**RGD**  
INSTRUMENTOS  
Calibração na medida certa



\*Acreditação Cal 620 unidade de Blumenau/SC

**De:** NFE Saúde <[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2024 08:36

**Para:** [comercial@calibraorgd.com.br](mailto:comercial@calibraorgd.com.br)

**Assunto:** Solicitação de Orçamento

Bom dia!

Solicitamos orçamento para calibração dos equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária, conforme tabela:

Item	Quant	Und	Descrição
1	1	und	Calibração de Termômetro infravermelho
2	1	Und	Calibração de luxímetro digital
3	1	Und	Calibração de fotômetro multiparametro á prova d'água
4	1	Und	Calibração Termômetro digital tipo espeto SH-113

Gostaríamos de receber o orçamento detalhado, incluindo os valores unitários, total, prazo de entrega e condições de pagamento. Por favor, encaminhe o orçamento assinado e com a data da emissão.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

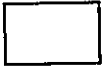


**Tainá Nalano Vicente Vieira**

Presidente

Associação Municipal de Tainá  
Rua Geopólo Jansen 112, Centro

☎ (41) 3541-8229 | (41) 35733-2323



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



## RGD COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Unidade I: Rua Rudolfo Kienen, 90 - Testo Salto - Blumenau - SC - CEP: 89.074-410 - Tel: (47) 3285-5673 / 3338-9156

*Orçamento de prestação de serviços*

**Orçamento N°:** 2024-01680  
**Data:** 28 de agosto de 2024  
**Validade da proposta:** 30 dias  
**Pagamento:** 21 DDL (boleto bancário)

**Prazo:** 10 dias úteis a partir do recebimento do instrumento e aprovação formal deste orçamento.

**Obs:** o prazo acima poderá ser prorrogado se houver necessidade de manutenção no instrumento.

Calibração  
ABNT NBR  
ISO/IEC 17025

CAL 0620

<b>Cliente:</b>	Fundo Municipal de Saúde (Braço do Trombudo)		
<b>Endereço:</b>	Rua Leopoldo Joenck, N° 119, Centro, Braço do Trombudo - SC, CEP 89.178-000		
<b>Contato:</b>	Tainá Naiane Vicente Vieira	<b>CPF/CNPJ:</b>	11.481.782/0001-44
<b>E-mail:</b>	nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br	<b>Telefone:</b>	047 99733-2223 / 047 3547-0229

Nota: serviços acreditados RGD somente na Unidade de Blumenau/SC ou serviços realizados nas instalações do cliente conforme nosso escopo.

Item	Local	Preço	Qtde.	Total
Luxímetro até 1000lux - Calibração Rastreada (calibração realizada por comparação com padrão).	RGD	289,00	1	289,00
Termômetro digital -15° até 420°C - Calibração RBC (calibração por comparação com sensor padrão em meio termostático homogêneo em pelo menos 3 pontos).	RGD	88,00	1	88,00
Termômetro InfraVermelho - Calibração RBC (Calibração por comparação com Forno de Corpo Negro em pelo menos 3 pontos de medição na faixa de 30 °C até 300 °C .).	RGD	120,00	1	120,00
			<b>Valor Total</b>	<b>497,00</b>

\*Obrigatório informar a identificação dos equipamentos após aprovação do orçamento.

\*Obrigatório informar a faixa de calibração desejada ou pontos específicos.



## Condições Gerais

### 1. Prazo

1.1 Caso o cliente solicite a calibração em caráter de urgência o RGD irá verificar a possibilidade de atender o prazo e será cobrado uma taxa adicional de urgência 50% no serviço.

### 2. Entrega e Retirada

2.1 Horário: de segunda a sexta das 8h30min às 11h e das 13h às 16h30min.

2.2 O transporte para o recebimento e a retirada (frete), bem como a embalagem e a desembalagem (quando pertinentes) são de responsabilidade do cliente. O RGD recebe volume até no máximo de 50 kg.

2.3 Para devolução dos instrumentos, o cliente deverá informar qual o meio de transporte a ser utilizado. Informamos que após a emissão do Certificado de Calibração, o cliente será notificado, sendo que o prazo máximo de retenção dos instrumentos, nas instalações do RGD, é de 60 (sessenta) dias. Após esse período o RGD não mais se responsabilizará pela sua guarda, podendo o mesmo ser devolvido.

### 3. Aprovação do orçamento

3.1 O cliente deverá aprovar formalmente este orçamento via Fax, e-mail ou pedido de compra, incluindo na aprovação número deste orçamento, nome do responsável pela aprovação, dados para emissão da cobrança e dados para emissão do certificado de calibração.

### 4. Procedimento de trabalho

4.1 Calibração: conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicada por um instrumento de medição e os valores correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões (VIM).

4.2 Certificado de Calibração Rastreado: Certificado de calibração onde os padrões utilizados são rastreados RBC (Rede Brasileira de Calibração).

4.3 Caso haja divergências neste orçamento e no material entregue, o RGD emitirá um novo orçamento, o qual deverá ser aprovado antes do início do serviço.

4.4 Caso o instrumento esteja com defeito, notificaremos o cliente para que nos forneça novas instruções. Realizamos manutenção de instrumentos elétricos, mecânicos e balanças.

### 5. Calibração nas instalações do cliente

5.1 Para serviços a serem realizados nas instalações do Cliente em instrumentos instalados em **máquinas, painéis** ou equipamentos de grande porte, será necessário o acompanhamento de um técnico responsável indicado pelo cliente para que ele realize a retirada e reinstalação dos instrumentos. Caso não seja possível realizar a calibração por indisponibilidade dos instrumentos, então será cobrada uma taxa de 30% do valor total das calibrações e 100% referentes ao transporte e à hora técnica.

### 6. Pagamento

6.1 O pagamento deverá ser efetuado em conta corrente.

### 7. Seguro

7.1 A RGD ou EXECUTOR não se responsabilizam por quaisquer sinistros durante a preparação ou execução do ensaio ou da calibração. Recomenda-se que o USUÁRIO contrate seguro contra perdas e danos tanto durante o transporte de ida e de volta do equipamento para o LABORATÓRIO no endereço supracitado, quanto contra eventuais sinistros durante a preparação ou a execução do ensaio ou da calibração. A contratação do seguro não é obrigatória para a realização do ensaio ou da calibração.

### 8. Opiniões e Interpretações

8.1 O Laboratório, quando solicitado formalmente pelo cliente, realiza opiniões e interpretações em seus certificados de calibração. A regra de decisão deve ser claramente definida, comunicada e acordada com o cliente.



---

***Dados para depósito e emissão de pedido de compra***

---

**Unidade I - Blumenau/SC**

RGD Comércio e Serviços de Instrumentos de Medição LTDA - ME

CNPJ : 49.936.400/0001-00

Rua Rodolfo Kienen, Nº 90 - Testo Salto - CEP: 89.074-410 - Blumenau - SC

Banco Bradesco

Agencia: 1756-6

Conta Corrente: 53562-1

**Unidade II - São Paulo/SP**

RGD - Service Comércio e Serviços de Instrumentos de Medição LTDA - ME

CNPJ : 23.026.827/0001-70

Rua Heloisa Camargo, Nº 406A - Vila Esperança - CEP: 03650-010 - São Paulo - SP

Banco Caixa Econômica Federal

Agência: 1635-7

Conta Corrente: 02489-9

**Unidade III - Contagem/MG**

RGD Calibração de Instrumento e Comércio LTDA

CNPJ : 47.808.930/0001-30

Avenida João Gomes Cardoso, Nº 1050, Sala 103 - Parque Ayton Sena - CEP: 32141-015 - Contagem - MG

Banco Nu Pagamentos S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 65785994-2

---

***Dados para depósito e emissão de pedido de compra***

---

**Unidade I - Blumenau/SC**

RGD Comércio e Serviços de Instrumentos de Medição LTDA-ME

CNPJ : 07.276.239/0001-38

Rua Rodolfo Kienen, 90 - Testo Salto - CEP: 89.074-410 - Blumenau - SC

Banco Bradesco

Agencia: 1756-6

Conta Corrente: 53562-1

Responsável pelo orçamento:

Manuela Mariah da Silva  
[rgd@calibracaorgd.com.br](mailto:rgd@calibracaorgd.com.br)

## NFE Saúde

**De:** kalimetro@kalimetro.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2024 15:53  
**Para:** NFE Saúde  
**Assunto:** RE: solicitação de orçamento

Boa Tarde.

Até o momento não idealizamos a calibração destes itens , por não possuir padrão para estes instrumentos.

Atenciosamente  
Jairo Borges - Gerente Técnico / Comercial  
KALIMETRO- Medições / Calibração e manutenção em instrumentos de medição  
Fones : 047-34544385/ 47 -999715715  
[kalimetro@kalimetro.com.br](mailto:kalimetro@kalimetro.com.br)

[www.kalimetro.com.br](http://www.kalimetro.com.br)



### Assistência Técnica Autorizada



SYLVAC

**Kroeplin**  
Längenmesstechnik

Käfer Messuhrenfabr



---

**De:** NFE Saúde <[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)>  
**Enviado:** 28/08/2024 08:37  
**Para:** <[kalimetro@kalimetro.com.br](mailto:kalimetro@kalimetro.com.br)>  
**Assunto:** solicitação de orçamento

Bom dia!

Solicitamos orçamento para calibração dos equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária, conforme tabela:

Item	Quant	Und	Descrição
1	1	und	Calibração de Termômetro infravermelho
2	1	Und	Calibração de luxímetro digital
3	1	Und	Calibração de fotômetro multiparametro á prova d'água
4	1	Und	Calibração Termômetro digital tipo espeto SH-113

Gostaríamos de receber o orçamento detalhado, incluindo os valores unitários, total, prazo de entrega e condições de pagamento. Por favor, encaminhe o orçamento assinado e com a data da emissão.



Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



**Tainá Naiano Vicente Vieira**  
SETOR COMPRAS

Secretaria Municipal de Saúde  
Braço de Trombudo

📍 Rua Leopoldo Joenck, 119, Centro

☎ (47) 3547-0229 | (47) 99733-2223



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## NFE Saúde

**De:** Comercial <comercial@chapecali.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 10:55  
**Para:** ""NFE Saúde""  
**Assunto:** Re: solicitação de orçamento  
**Anexos:** proposta\_comercial\_447 - Fundo Municipal de Saúde Braço do Trombudo-SC.pdf

Bom dia, esperamos que esteja bem

Segue em anexo a proposta comercial referente a calibração dos itens, sendo que conseguimos atender os seguintes itens:

Item 01 - termômetro infravermelho

Item 04 - termômetro digital tipo espeto DH-113

Dúvidas estamos a disposição

-----  
---- Em seg, 02 set 2024 14:42:46 -0300 NFE Saúde <[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)> escreveu ----

Boa tarde!

Prezado(a),

Solicito orçamento de calibração dos seguintes itens:

Item	Quant	Unid.	Descrição.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Calibração de termômetro infravermelho		
02	01	Serv.	Calibração de luxímetro digital		
03	01	Serv.	Calibração fotômetro multiparametro á prova d'água		
04	01	Serv.	Calibração termômetro digital tipo espeto DH-113		
				<b>Valor total</b>	

- **Fretes e demais encargos devem ser somados no orçamento**

Por gentileza, incluir no orçamento **o local, data, CNPJ e assinatura do responsável.**

**Dados cadastrais:**

**Fundo Municipal de Saúde**

**11.481.782/0001-44**

**Rua Leopoldo Joenck, 119, centro, Braço do Trombudo/SC**

**CEP: 89178-000**

(47) 3547-0229 ou (47) 99733-2223  
[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)  
para mais informações estamos a disposição.

Atenciosamente,



Tainá Naiano Vicente Vieira

Secretaria

de Saúde

Rua Leopoldo Jenckel, 119 - Centro

(47) 3547-0229, (47) 99733-2223

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**LEANDRO PAULO VIAL**  
Chapecali Metrologia e Instrumentação

Rua Veneza, 410E, Presidente Medice, Chapecó - SC

+55 (49) 9 8427-2613

[adm@chapecall.com.br](mailto:adm@chapecall.com.br)

[www.chapecall.com.br](http://www.chapecall.com.br)



CNPJ: 45.673.231/0001-02  
Inscrição Estadual: 261794051  
Inscrição Municipal: 77321

## Proposta Comercial Nº 447

### Informações do Cliente

RUA VENEZA, 410 - LETRA E  
PRESIDENTE MEDICI  
Chapeco - SC - CEP: 89801-120  
Telefone: (49) 98427-2613

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

CNPJ: 11.481.782/0001-44

RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - SETOR SAUDE  
CENTRO - Braco do Trombudo - SC - CEP: 89178-000  
Telefone: (47) 3547-0179

saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

### Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Calibração rastreável em termômetro (-25 a 140) °C. Procedimento PC-D11. Pontos sugeridos: -25; 0; 140 °C (Cód. 3312102)	2,00	220,00	440,00
		<b>Total:</b>	440,00
		<b>Total do ISS:</b>	0,00

### Vencimentos Para 28 dias

Parcela	1
Vencimento	21/10/2024
Valor (R\$)	440,00

### Outras Informações

Proposta Comercial - incluído em: 03/09/2024 às 10:42:25

Previsão de Faturamento: 23/09/2024

Solicitante: Tainá Vieira

Frete - FOB a cargo do cliente

Prazo para entrega: 10 dias após aprovação e recebimento dos itens

Serviço a ser realizado no laboratório (Chapecali)

Validade da proposta: 10 dias

As datas referentes as parcelas, são geradas conforme a data prevista para faturamento, portanto podem sofrer alterações.

Forma de pagamento: 28 dias

Observações referente as calibrações

- 1 - Observações que devam constar na nota fiscal, alteração de dados na proposta, ou qualquer outra informação, que não esteja especificada neste orçamento, deve ser enviada pelo cliente no momento da aprovação;
- 2 - Os pontos da calibração devem ser informados por e-mail, caso não o sejam, o laboratório definirá os pontos de acordo com procedimento interno;
- 3 - A validade da calibração, o critério de aceitação e a regra de decisão deverão ser informados por e-mail, caso contrário não serão mencionados no certificado de calibração;
- 4 - No caso de serviço nas dependências da contratante, deverá ser disponibilizado um responsável para acompanhar o serviço de calibração;
- 5 - Para realização de ajustes é necessária a anuência do cliente;
- 6 - Os equipamentos a serem calibrados devem conter identificação unívoca;
- 7 - Caso houver alteração na quantidade de instrumentos acordadas durante a realização dos serviços, os valores base para a cobrança serão reajustados de acordo com o valor unitário descrito na tabela acima, não necessitando revisão de proposta;
- 8 - Trata-se de calibração RASTREÁVEL;
- 9 - Serviços somente serão executados após a confirmações formal da proposta.



Tainã Nazareno Vicente Vieira

4, 995 2

**De:** Laboratório Comercial [mailto:laboratoriocomercial@akso.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de setembro de 2024 08:16

**Para:** [nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)

**Assunto:** Re: solicitações de orçamento

Bom dia , Tudo bem?

Segue abaixo o orçamento solicitado:

Calibração rastreável infravermelho.....R\$110,00 cada + frete\*

Calibração rastreável luxímetro.....R\$140,00 cada + frete\*

Calibração rastreável espeto.....R\$50,00 cada + frete\*

Calibração rastreável cloro livre, total e ph.....R\$214,00 cada +  
frete\*

\*O frete de retorno não está incluso no valor dos serviços.

valores referente a frete e opções de pagamentos serão enviados somente após o recebimento de sua remessa.

OBS.: Mesmo que o orçamento antecipado seja aprovado, após recebermos a sua remessa enviaremos um orçamento formalizado para a aprovação.

Após a aprovação do orçamento formalizado, enviaremos a remessa para calibração.

Orçamento sujeito a alteração de preços sem aviso prévio.

**IMPORTANTE:**

Material recebido sem o formulário de remessa será enviado para Assistência Técnica e será realizada uma nova tratativa.

Todas informações pertinentes à calibração como pontos, critério de aceitação e validade do certificado devem estar descritos no formulário de remessa.

Modificações após a emissão do certificado geram o custo de R\$50,00 por alteração.

Seguindo esse passo-a-passo garantimos a agilidade na finalização do seu serviço.

Lembre-se de enviar junto ao(s) produto(s):

- O formulário de REMESSA DE PRODUTOS PARA CALIBRAÇÃO preenchido;

- A Nota Fiscal de Remessa para Conserto (para pessoa jurídica).

Sempre envie junto ao instrumento todos os acessórios, inclusive o manual.

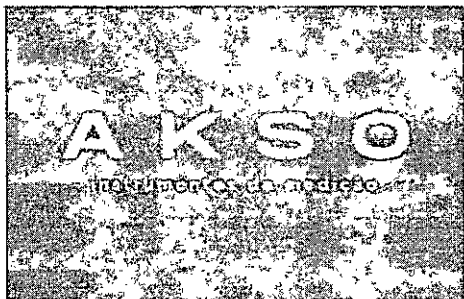
**Devido a nova política interna da AKSO, não serão mais permitidas entregas e retiradas direto aqui na empresa. Serão aceitas as remessas somente por transportadoras, Correios ou motoboy da Akso.**

**PRAZOS PARA SUA SOLICITAÇÃO:**

- Calibração rastreável e acreditada interna: até dez (10) dias úteis.\*\*

Proposta válida por 30 dias.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.



**KÊNIA MEIRELLES**  
Assistente Administrativa

esse telefone também é WhatsApp  
+55 51 3406.1717



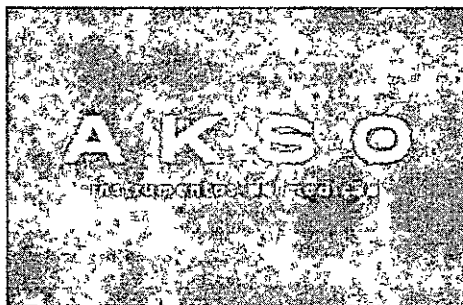
loja.akso.com.br f akso.instrumentos.medicao @ akso\_oficial

Em qui., 29 de ago. de 2024 às 12:25, Vendas 15 <[vendas15@akso.com.br](mailto:vendas15@akso.com.br)> escreveu:

Bom dia Kenia, tudo bem?

Segue solicitação da cliente.

Att,



**TAIRINI NUNES**  
Assistente de Vendas

esse telefone também é WhatsApp  
☎ +55 51 3406.1717



loja.akso.com.br f akso.instrumentos.medicao @ akso\_oficial

----- Forwarded message -----

De: NFE Saúde <[nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

Date: qua., 28 de ago. de 2024 às 08:25

Subject: RES: solicitações de orçamento

To: Vendas 15 <[vendas15@akso.com.br](mailto:vendas15@akso.com.br)>

Bom dia!

Também, solicito o orçamento para calibração dos equipamentos utilizados pela Vigilância Sanitária, conforme tabela:

Item	Quant	Und	Descrição
1	1	und	Calibração de Termômetro infravermelho
2	1	Und	Calibração de luxímetro digital
3	1	Und	Calibração de fotômetro multiparametro á prova d'água
4	1	Und	Calibração Termômetro digital tipo espeto -113

Gostaríamos de receber o orçamento detalhado, incluindo os valores unitários, total, prazo de entrega e condições de pagamento. Por favor, encaminhe o orçamento assinado e com a data da emissão.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



Tainá Nalano Vicente Vieira

Assessoria de Saúde  
Rua Leopoldo de Almeida, 111  
47.224-000 - Trombudo Central, SC


**De:** Vendas 15 [mailto:vendas15@akso.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 27 de agosto de 2024 15:36  
**Para:** nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Re: solicitações de orçamento

Boa tarde Taina, tudo bem?

Segue em anexo orçamento solicitado.

Aguardo retorno para fecharmos!



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.200.698/0001-48</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DPMED - COMERCIO E ASSIST. DE EQUIP. MEDICOS-HOSPITALAR</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R RAFAEL ROSSA</b>		NÚMERO <b>290</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>89.163-512</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DPMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 8818-5531</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **17:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.200.698/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>  <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b>  <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b>  <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>  <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>  <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>  <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RAFAEL ROSSA</b>	NÚMERO <b>290</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.163-512</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DPMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 8818-5531</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **17:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.200.698/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RAFAEL ROSSA</b>	NÚMERO <b>290</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.163-512</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DPMED.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 8818-5531</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **17:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.200.698/0001-48  
**Razão Social:** DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E  
**Endereço:** R RAFAEL ROSSA 290 SALA 01 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100503595514774330

Informação obtida em 11/10/2024 11:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

42045/2024

Emissão em 31/07/2024

Nome: 29638712 - DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:  
33.200.696/0001-46  
Rua: RUA RAFAEL ROSSA Nº: 290  
Complemento: SALA:01  
CEP: 89.163-512 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE  
EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 31 de julho de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/CPF: **33.200.698/0001-48**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140150484632**  
Data de emissão: **17/05/2024 00:46:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 22/05/2024 17:58:42



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA**  
**CNPJ: 33.200.698/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:34 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **795F.91AF.EFC9.183C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2665582

FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2665582  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 33.200.698

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : RUA RAFAEL ROSSA, 290, SALA 01, FUNDO CANOAS

Certidão emitida às 21:44 de 31/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Vanderlei Eleoterio - CPF: \*\*\*.630.289-\*\* gov.br Ouro





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.200.698/0001-48  
Certidão n°: 70824968/2024  
Expedição: 16/10/2024, às 09:09:26  
Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.200.698/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHHRAX5GdYyGRw3Qg&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvU1IRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07259857986-KATE RUBIA GILZ NECKEL

VANDERLEI ELEOTERIO, nacionalidade BRASILEIRA, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, nascido no dia 20/12/1977, CPF nº 901.630.289-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3210796 órgão expedidor SSP-SC residente e domiciliando na RUA RAFAEL ROSSA, 290, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512. Empresário da empresa VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915, com sede na RUA RAFAEL ROSSA, nº 290, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512, inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48 NIRE 42805245311, fazendo uso do que permite o terceiro parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, alterando nesta transformação: Nome Empresarial, Alteração da Natureza Jurídica, Capital social e demais cláusulas, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sociedade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.200.698/0001-48 com sede na RUA RAFAEL ROSSA, nº 290, SALA 01, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-512.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio conforme a seguir:

**VANDERLEI ELEOTERIO** com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já subscrito e integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o seguinte objeto: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE**

*X*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021

**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, (CADEIRAS DE RODAS , CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES NO LOCAL DO CLIENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS DE RODAS E OUTROS VEÍCULOS PARA INVÁLIDOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CAIXAS TÉRMICAS, PARA USO DIVERSOS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de abril de 2019, alterou sua tributação de SIMEI para Simples Nacional em 09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade cabe ao sócio **VANDERLEI ELEOTERIO**, individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL**  
**VANDERLEI ELEOTERIO 90163028915**  
**CNPJ nº 33.200.698/0001-48**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA**

**CLÁUSULA NONA.** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A empresa se enquadra como ME (MICRO-EMPRESA), conforme lei complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO SUL.

Rio do Sul, 10 de setembro de 2021.

  
**VANDERLEI ELEOTERIO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021

**Declaração de Autenticidade**

*Eu Kate Rúbia Gil- Neckel com inscrição ativa no CRC/(SC) sob o nº 038150/O-2 , expedida em 24/11/2014, inscrito no CPF nº 072.598.579-86 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos do processo nº 218145098 requerimento nº 81100001460518 são autênticos.*

*Documentos apresentados:*

- 1. Instrumento Contratual contendo 04 (Quatro) páginas, da empresa DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, assinado manualmente pelo sócio VANDERLEI ELEOTERIO em caneta azul, sendo as três primeiras folhas com a rubrica e a última com a assinatura por extenso;*

RIO DO SUL , 10/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/09/2021

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



218062761

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	218062761 - 10/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42206756679  
CNPJ 33.200.698/0001-48  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021  
SOB N: 42206756679

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07259857986 - KATE RUBIA GILZ NECKEL - Assinado em 10/09/2021 às 12:20:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206756679 Protocolo 218062761 de 10/09/2021 NIRE 42206756679

Nome da empresa DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420766494485824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206756679	33.200.698/0001-48	01/04/2019	01/04/2019
Endereço: RUA RAFAEL ROSSA, 290 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163512			

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AREA DA SAUDE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, MEDICO , ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (HOSPITALARES), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, (CADEIRAS DE RODAS , CONCENTRADORES DE OXIGENIO , MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS), ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E HOSPITALARES NO LOCAL DO CLIENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICO, HOSPITALAR , ODONTOLÓGICO,LABORATORIAL), PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CADEIRAS DE RODAS E OUTROS VEÍCULOS PARA INVÁLIDOS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CAIXAS TÉRMICAS, PARA USO DIVERSOS.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DPMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206756679	CNPJ 33.200.698/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 01/04/2019	Início da atividade 01/04/2019
Endereço: RUA RAFAEL ROSSA, 290 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163512			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VANDERLEI ELEOTERIO 901.630.289-15	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANDERLEI ELEOTERIO 901.630.289-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/02/2024	Número 20245697063	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

242926673

página: 2/2



## AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO TROMBUDO

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa DP MED Assistência e Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.698/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Eleotério, portador da Carteira de Identidade nº 3.210.796 – SSP-SC e do CPF nº 901.630.289-15, com sede na Rua Rafael Rossa, nº 290, Sala 01, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul - SC, DECLARA

PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

33.200.698/0001-48  
IE 26.008.026-8  
DP MED Assistência e Comércio de  
Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA  
Rua Rafael Rossa, Nº 290  
Bairro Fundo Canoas - CEP 89163-512  
Rio do Sul-SC

Rio do Sul (SC), 25 de setembro de 2024

DP MED  
ASSISTENCIA E  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDI:332006980001  
48

Assinado digitalmente por DP MED  
ASSISTENCIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=RIO DO  
SUL, OU=10707895000152, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=  
DP MED ASSISTENCIA E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDI:33200698000148  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.25 11:30:14-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DP MED Assis. e Com. De Equip. Méd. E  
Hospitalar LTDA  
**Vanderlei Eleotério**  
CPF: 901.630.289-15  
RG: 3.210.796 - SSP-SC  
Representante Legal